

CONTA 20 - BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL  
AV SANTOS DUMONT 782  
CENTRO  
60150 - 160 FORTALEZA CE

Atendimento Claro - Ligue 1052.  
Na Web - [www.claro.com.br/empresas](http://www.claro.com.br/empresas)  
Visite nosso site: [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br) e acesse o detalhamento da sua fatura

Nº do Cliente: 893007611  
Nº da Conta: 102972901  
CPF/CNPJ: 17.316.563/0001-96  
Código para Débito Automático: 102972901 Claro BA / SE / MG  
Razão Social: Claro S/A  
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47  
CNPJ Filial: 40.432.544/0112-62

2ª Via de Fatura  
**Período de Uso**  
de 12/02/2020 a 11/03/2020

**Vencimento**  
02/04/2020

**Total a Pagar**  
R\$ 46,90

Valor pago na última conta: R\$ 41,80

#### Veja aqui o que está sendo cobrado

|   |            |              |
|---|------------|--------------|
| Individuais                                 |            |              |
| Gestor Online - Controle Completo           | R\$        | 4,90         |
| PJ Internet Corp Ilimitado 5GB              | R\$        | 35,90        |
| Serviço Tarifa Zero                         | R\$        | 1,00         |
| Cobrança referente a meses anteriores - 1/1 | R\$        | 5,10         |
| <b>Total do Mês</b>                         | <b>R\$</b> | <b>46,90</b> |

**Total a Pagar** R\$ **46,90**

#### Declaração de Quitação de Débitos

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2019, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas.

Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2019 e dos anos anteriores 2018 e 2017.

A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação"

**Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.**

**Prezado Cliente,**  
**Este boleto não quita débitos de meses anteriores.**



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

# Claro

**Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.**

**Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.**

|  |                          |                     |                  |                   |
|--|--------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Cliente                                    | Código Débito Automático | Período de Uso      | <b>Total</b>     | <b>Vencimento</b> |
| CONTA 20 - BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL | 102972901                | 12/02/20 a 11/03/20 | <b>R\$ 46,90</b> | <b>02/04/20</b>   |
|  | Claro BA / SE / MG       |                     |                  |                   |

8482000000-0 | 46900165202-0 | 00402102972-8 | 90103813122-1



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

## Veja aqui os detalhes do seu plano e serviços

### O que você tem direito no seu plano

PJ Internet Corp Ilimitado 5GB

5.120,000 MB

## Regras de Suspensões

(\*) Em cumprimento ao artigo 43 §2º da lei n. 8078/1990 e ao artigo 51, § 1º e 3º da Resolução n. 632/2014 da ANATEL, a Claro informa:

Art. 90 - Transcorrido 15 (quinze) dias da notificação de existência de débito vencido, o Consumidor poderá ter suspenso parcialmente o provimento do serviço.

Art. 93 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão parcial, o Consumidor poderá ter suspenso total o provimento do serviço.

Art. 97 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão Total do serviço, o Contrato de Prestação de Serviço pode ser rescindido.

Parágrafo Único: Rescindindo o Contrato de Prestação de Serviço, poderá ocorrer a inclusão no Registro do débito nos sistemas de proteção ao crédito.

## Documento Financeiro N° 011783601 /032020

| Descrição                         | Valor Cobrado (R\$) |
|-----------------------------------|---------------------|
| Gestor Online - Controle Completo | 4,90                |

**Valor Total dos Serviços** R\$ **4,90**

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

## Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 011940888/032020

Claro S/A  
Rua Espírito Santo, 1000 Centro  
CEP 31015 - 030 - Belo Horizonte - MG  
CNPJ 40.432.544/0112-62  
Inscrição Estadual: 0010117130044  
Atendimento Claro: 1052  
www.claro.com.br

CONTA 20 - BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL  
AV SANTOS DUMONT 782  
CENTRO  
60150 - 160 FORTALEZA CE

CPF/CNPJ: 17.316.563/0001-96  
N° da Conta: 102972901  
N° do Cliente: 893007611

Modelo: 22 Serie B23 Via Única  
Data de Emissão: 12/03/2020  
Período: 12/02/2020 à 11/03/2020  
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:  
5f7f.7783.c589.95c7.0ab3.076e.7863.4d5e

|                  |      |                              |                     |                    |                                |
|------------------|------|------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------|
| Tributo Estadual | ICMS | Base de Cálculo (R\$): 42,00 | Alíquota (%): 27,00 | Valor (R\$): 11,34 | Isento/Não Tributável (R\$): - |
|------------------|------|------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------|

| Serviços                              | Base de Cálculo (R\$) ICMS | Valor ICMS | Isento/Não Tributável (R\$) | Valor (R\$) |
|---------------------------------------|----------------------------|------------|-----------------------------|-------------|
| PJ Internet Corp Ilimitado 5GB        | 35,90                      | 9,69       | -                           | 35,90       |
| Serviço Tarifa Zero                   | 1,00                       | 0,27       | -                           | 1,00        |
| Cobrança referente a meses anteriores | 5,10                       | 1,38       | -                           | 5,10        |

Valor Total da Nota Fiscal 42,00 11,34 - 42,00

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente.  
Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%

## Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro BA / SE / MG na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 102972901 Claro BA / SE / MG

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**8482000000-0 | 46900165202-0 | 00402102972-8 | 90103813122-1**

## Detalhamento de ligações e serviços do celular (31) 98472 8137

### Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

#### Internet (MB)

| Serviço                     | Mbytes Utilizados |
|-----------------------------|-------------------|
| Internet - meses anteriores | 0,615             |
| Internet                    | 87,475            |
| <b>Subtotal</b>             | <b>88,090</b>     |

A cobrança do serviço de internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

---

**Total** - -

